

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069205-30

MATRÍCULA	69.205	Livro 2 01 F Folhas	Data 21/12/2021 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº IMÓVEL: Apartamento nº 103, do Bloco 6, localizado no pavimento Térreo, integrante do Condomínio "FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL", situado na Avenida Hélio da Mota Gueiros, nº 150, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, e a correspondente fração ideal de 0,006898 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; com 49,60m² de área privativa total; 54,93m² de área de uso comum, perfazendo a área total de 104,53m², com as seguintes divisões internas: Sala, Cozinha, Área de Serviço, 02 (dois) Quartos e 01 (um) Banheiro. PROPRIETÁRIA: CAMPOS DE SÁ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.069.150/0001-08, com sua sede situada à Estrada do Quarenta Horas, nº 150, Ananindeua/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.069, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 56,25 (R\$ 45,70 de emolumentos, R\$ 8,31 de FRJ, R\$ 1,39 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202112.496478-87469400000032262162815160. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Notário e Registrador Substituto			
AV-01 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 143359. Protocolo nº 113868, datado de 12 de novembro de 2021 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-14, da matrícula anterior nº 65.069 desta Serventia, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel desta matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4785/2018, REVALIDADO em 07 de maio de 2021, com validade de 01 (um) ano, de 07/05/2021 a 06/05/2022, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; 2) O registro da incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Condomínio Flores do Campo Residencial", registrada no R-02, da matrícula anterior 65.069 desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 157,60 (R\$ 129,32 de emolumentos, R\$ 23,51 de FRJ, R\$ 3,92 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202112.496446-64469400000059162162815160. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Notário e Registrador Substituto			
AV-02 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 144688. Protocolo nº 115197, datado de 21 de novembro de 2021 - (Transposição de Ato) CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL", encontra-se registrada sob o nº 1060, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob os atos AV-05 e AV-11 da Matrícula 65.069. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202112.284434-43448200000031011345811021. Eu, Victor do			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: dafef8f7-b6af-448e-b92d-3fca-7498-ea7e

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 02/03/2026 às 12:49

Protocolo: 211.026

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

69.205

 Livro **2**
01 V
 Folhas

 Data
21/12/2021

Registrador de Imóveis

Imóvel
 Cadastro Nº

Nascimento Vianna, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
 Notário e Registrador Substituto

AV-3 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 145847. Protocolo nº 116357, datado de 24 de fevereiro de 2022 - HIPOTECA (Transposição de R-14, de 04/03/2022, da Matrícula anterior): O imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-14** da matrícula **65.069**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. **Contrato nº 8.7877.1237531-0**, datado de 09 de setembro de 2021. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202203.295483-3845920000098241584321221. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de março de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
 Notário e Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 147577. Protocolo nº 118091, datado de 18 de maio de 2022 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPosição DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no **AV-15** da Matrícula Anterior nº **65.069**, encontra-se averbada a **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4785/2018**, com nova expedição em 13 de maio de 2022 e validade de um ano, referente a obra denominada **"CONDOMINIO FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL"**, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202205.408431-13480400000087922574914050. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

Pedro M. O. Delgado
 Escrevente

AV-5 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 148317. Protocolo nº 118831, datado de 17 de junho de 2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1369623-4**, datado de 13 de maio de 2022, com cópia arquivada nesta Serventia, conforme item 1.7, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Ricardo José de Sousa Paulo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.360.482-04, conforme Substabelecimento Particular, datado de 02/08/2021; **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na **AV-3** desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame, estabelecido no contrato já mencionado, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do

SRI ANANINDEUA
 COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069205-30

MATRÍCULA	69.205	Livro 2 Folhas 02 F	Data 21/12/2021 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 174,80 (R\$ 143,51 de emolumentos, R\$ 26,09 de FRJ, R\$ 4,25 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202206.914979-97941900000012659534310120. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2022. <u>Pedro M. O. Delgado</u> Escrevente			
R-6 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 148317. Protocolo nº 118831, datado de 17 de junho de 2022 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1369623-4, datado de 13 de maio de 2022, com cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - CAMPOS DE SA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.069.150/0001-08, situada em Estrada do Quarenta Horas, nº 150, Quarenta Horas, Ananindeua/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, registrada sob NIRE nº 15600166689, representada pelo sócio Paulo Fernando Caldas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 033.903.734-20, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE. ADQUIRENTE: - JESSICA NATHALIA CABRAL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade nº 6951408 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 022.327.882-37, filha de Maria Jozeli Sepada Cabral e Jean Carlos de Almeida, residente e domiciliada na Passagem Vinte e Um de Abril, nº 255, Condor, Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 13.937,00 (treze mil e novecentos e trinta e sete reais), com recursos próprios; R\$ 12.463,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais), com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2022/14317, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 1.592,26, valor de avaliação R\$ 26.400,00 (recolhido sobre 2%); valor financiado, R\$ 105.600,00 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 132.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 15/06/2022. TAXA DE CONDOMÍNIO: Declara a adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. ÔNUS E AÇÕES REPERSECUTÓRIAS: - As partes declararam que inexistiu qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto desta transação. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo do Programa Casa Verde Amarela. Demais condições as constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 618,20 (R\$ 509,32 de emolumentos, R\$ 92,60 de FRJ, R\$ 15,43 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202206.914981-18941900000022659534310120. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2022. <u>Pedro M. O. Delgado</u> Escrevente			
R-7 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 148317. Protocolo nº 118831, datado de 17			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 02/03/2026 às 12:49

Protocolo: 211.026

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

69.205

Livro

2

02

V

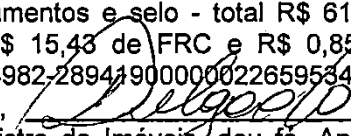
Folhas

Data

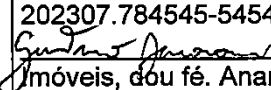
21/12/2021

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

de junho de 2022 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO:** Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1369623-4, datado de 13 de maio de 2022, com cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** - JESSICA NATHALIA CABRAL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade nº 6951408 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 022.327.882-37, filha de Maria Jozeli Sepada Cabral e Jean Carlos de Almeida, residente e domiciliada na Passagem Vinte e Um de Abril, nº 255, Condor, Belém/PA. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por Ricardo José de Sousa Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.360.482-04, conforme Substabelecimento Particular, datado de 02/08/2021. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 5,2500% a.a. e efetiva de 5,3781% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 603,99, com vencimento do primeiro encargo mensal em 14/06/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 618,20 (R\$ 509,32 de emolumentos, R\$ 92,60 de FRJ, R\$ 15,43 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202206.914982-28941900000022659534310120. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-8 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 159270. Protocolo nº 129784, datado de 11 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 11/07/2023, da Matrícula anterior nº 65.069): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-17 da Matrícula Anterior nº 65.069, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 4785/2018, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (09/05/2023 a 09/05/2024).** Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.784545-54548700000005366550310170. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de julho de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-9 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 165730, Protocolo nº 136244, datado de 26 de fevereiro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-18, de 26/02/2024, da Matrícula Anterior nº 65.069): Procedese a presente averbação de transposição para constar que no AV-18, da Matrícula nº 65.069,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069205-30

MATRÍCULA	69.205	Livro 2 03 F Folhas	Data 21/12/2021 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
encontra-se averbada a Conclusão de Construção referente ao Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL", juntamente com a respectiva Carta de Habite-se nº 16705/2023, datada de 29 de junho de 2023, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, devidamente assinado por Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938207-7028390000061647514412121. Eu, <u>Philippe Neves</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2024. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador Substituto AV-10 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 190175. Protocolo nº 160.693, datado de 23 de fevereiro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Proceda-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424419843" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 05 de fevereiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4702525-52520740000083461563213001. Eu, <u>Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2026. Jose Cleiton M. da Silveira Escrevente Autorizado AV-11 - MAT. 69.205 - Controle Interno nº 189582. Protocolo nº 160.100, datado de 05 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Proceda-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 08 de janeiro de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34469 e 245.494, sendo a Sra. Jessica Nathalia Cabral de Almeida, notificada via publicação de edital nos dias 19/08/2025, 20/08/2025 e 21/08/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-7 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1369623-4, registrado no R-6/R-7, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500001210120, emitida em 17/12/2025, no valor de R\$			

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 02/03/2026 às 12:49
Protocolo: 211.026
Valor da Certidão: R\$ 67,36

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

69.205

Livro

2

03 V

Folhas

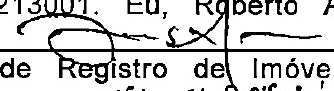
Data

21/12/2021

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

2.776,92, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 138.845,80**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 231.365,87**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 05/02/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4702526-62520740000004461563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2026.

Jose Cleiton M. da Silva

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 69.205

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 02 de março de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 02/03/2026 às 12:49

Protocolo: 211.026

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3125927 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 72952130000086386563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 42SG2-HBKEE-PH375-GHHBR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/42SG2-HBKEE-PH375-GHHBR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>